

Id:13B5C7F2C4D0C21A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº. 001.0000521/2026, Procedimento nº. 006/2026, modalidade dispensa de licitação, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos;
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu; **CONTRATADO:** VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 52.070.697/0001-70, com sede/endereço na Rua Dr. Isaías de Macedo, Nº. 100, Bairro Ana Angélica, Cep.: 64.795-000, na cidade de Caracol - PI; **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.350,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); **ATO:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto a Aquisição de conjuntos de lixeiras de coleta seletivas para serem fixadas em locais públicos de diversas secretarias do município de Anísio de Abreu - PI. **ASSINATURA/RATIFICAÇÃO:** 06 de março de 2026. MÁRCIO DIAS RIBEIRO – Secretário Municipal de Finanças.

Id:0E28B2114EA8C3BB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO DE 2026 – folha 03

Ata aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora Maria Noélia da Silva Pereira, em Sessão Ordinária, os senhores e senhoras Vereadores. Procedida a verificação de presença, constatou-se a inexistência de quórum regimental suficiente para deliberação das matérias constantes na pauta. Em razão disso, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão apenas para fins de expediente, esclarecendo que, na ausência de quórum deliberativo, não haveria leitura nem votação da ata ou apreciação de proposições, sendo, contudo, facultado o uso da palavra aos parlamentares presentes. Fez uso da palavra, inicialmente, o Vereador Jailson de Souza Galeno, que cumprimentou os presentes e manifestou insatisfação quanto à ausência de parlamentares na sessão, destacando prejuízos aos trabalhos legislativos. O vereador também comentou declarações atribuídas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, afirmando que vereadores da oposição estariam sendo responsabilizados pela não votação de projetos relacionados a categorias do município, ressaltando que sua atuação é em defesa da população. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador José Carlos Machado Pereira Junior, que apresentou manifestação de repúdio às declarações do Prefeito Municipal, relatando acontecimentos ocorridos em reunião relacionada à área da saúde. O parlamentar destacou questionamentos sobre o envio de projetos à Câmara Municipal, especialmente aqueles referentes aos direitos de servidores públicos, como professores e agentes de saúde, defendendo a independência do Poder Legislativo e o papel fiscalizador dos vereadores. Por fim, fez uso da palavra a Presidente Maria Noélia da Silva Pereira, reforçando a importância da presença dos parlamentares nas sessões e destacando a necessidade do envio dos projetos de lei relacionados ao reajuste salarial dos professores e ao incentivo financeiro destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. Ressaltou ainda que os projetos, quando encaminhados, serão analisados de forma responsável e dentro da legalidade. A Presidência procedeu novamente à verificação de presença dos parlamentares, permanecendo insuficiente o número de vereadores para formação de quórum deliberativo. Registraram presença os vereadores que assinaram o livro próprio de frequência da sessão. Foram registradas as ausências dos seguintes vereadores: Antonia Lúcia Figueredo Mariano; Antonio Márcio Pontinele Veras; Pedro Fontenele Teixeira; Germarcio de Araújo Albuquerque; e Jacinto Costa Moraes (impedido judicialmente). Consignou-se que, até o encerramento da sessão, não houve apresentação de justificativa formal protocolada perante a Mesa Diretora, não havendo quórum para deliberação das matérias constantes na pauta e nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Thais da Silva Pereira, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pela Presidente e pelos vereadores presentes, servindo o livro de frequência como certificação das presenças e ausências, nos termos regimentais.

Ressalva: Onde ler-se Antonio Márcio Pontinele Veras, ler-se: Márcio Antonio Fontinele Veras.
Maria Noélia da Silva Pereira
Raulson Souza da Costa
Jailson de Souza Galeno
Jailson de Souza Galeno

Id:15190D6B225AC3BE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE DA SAÚDE – 2025

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, realizou-se Audiência Pública convocada para apresentação e discussão do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre da Saúde referente ao exercício de 2025, conforme determina o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

A audiência foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, que declarou aberta a sessão às dezenove horas, agradecendo a presença dos vereadores, autoridades presentes, profissionais da saúde e da população em geral.

Inicialmente foi esclarecido que o Relatório Detalhado do Quadrimestre foi entregue pela Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo legal previsto na legislação, tendo sido protocolado nesta Câmara Municipal no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Após o recebimento, o documento foi encaminhado pela Presidência às comissões competentes desta Casa Legislativa para análise técnica, seguindo os trâmites regimentais do Poder Legislativo.

Após a análise pelas comissões e organização administrativa desta Casa, foi convocada a presente audiência pública, garantindo a divulgação oficial e a participação da população no acompanhamento das ações da saúde municipal.

Registrou-se a presença da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Jucilene Campelo Veras, responsável pela apresentação das informações relativas às ações e serviços públicos de saúde executados no período compreendido entre os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

Durante a audiência foram apresentados dados referentes à produção dos serviços de saúde, execução financeira, estrutura da rede municipal de saúde e cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde.

Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestações dos vereadores e da população, momento em que foram levantados questionamentos relacionados aos dados apresentados no relatório, especialmente sobre a produção da atenção básica, funcionamento das unidades de saúde, quantidade de profissionais da rede municipal, execução das metas da saúde e aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Também foi registrada preocupação quanto ao aumento de casos relacionados à saúde mental no município, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, incluindo situações de depressão, ansiedade, autismo e outros transtornos que necessitam de acompanhamento psicológico e psiquiátrico.

A Secretária Municipal de Saúde prestou esclarecimentos às perguntas formuladas pelos vereadores e pela população, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a transparência e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

Ao final da audiência, foram registrados encaminhamentos para que as observações levantadas durante o debate sejam encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e eventuais providências.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e demais presentes.
Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, 09 de março de 2026.

Jucilene Campelo Veras
Daniela Cristina Carvalho da Silva
Alexandre Moraes dos Santos
Germarcio Araujo de Albuquerque
Pedro Fontenele Teixeira
Jailson de Souza Galeno
Thalino da Silva Pereira
Jailson de Souza Galeno
Maria Jucilene Moraes dos Santos
Jailson de Souza Galeno
Jesse da Silva Xavier
Maria Noélia da Silva Pereira